



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

ADITIVO I EDITAL Nº 04/2023/PREG/UFDPar, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA NO PERÍODO LETIVO 2023.1

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) torna público o aditivo que altera o **ANEXO II - CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.1** do Edital nº 04/2023/reg/ufdpar - Edital para seleção de monitores que integrarão o programa de monitoria da universidade federal do delta do parnaíba no período letivo 2023.1

Onde se lê:

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.1

Data/Período	Atividade
28/02/2023	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPar.
13/03/2023 a 24/03/2023	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2023.1 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
28/03/2023 a 01/04/2023	Chefes de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2023.1, em conformidade com este Edital.
26/04/2023	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u>
29/04/2023 a 04/05/2023	Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2023.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 08/05/2023	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
09/05/2023 a 12/05/2023	Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2023.1.
15/05/2023	Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: cspe.preg.phb@ufpi.edu.br.
16/05/2023	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Até 18/05/2023	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br .
Até 22/05/2023	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPAr.
Início da Atividade de Monitoria: 09/05/2023	
23/05/2023 a 31/05/2023	Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPAr remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme formulário no anexo VII .
02/06/2023	Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.
Até 30/06/2023	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno(a)-Monitor(a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br . Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br . Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.	
Final da Atividade de Monitoria: 29/08/2023	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPAr, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
30/08/2023 a 30/09/2023	Relatório Final de Monitoria: Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final. Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Leia-se:

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2023.1

Data/Período	Atividade
--------------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

28/02/2023	Publicação do Edital do Programa de Monitoria pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPAr.
13/03/2023 a 24/03/2023	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2023.1 junto às Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
28/03/2023 a 01/04/2023	Chefes de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2023.1, em conformidade com este Edital.
26/04/2023	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor- orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</u>
29/04/2023 a 04/05/2023	Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2023.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
11/05/2023 e 12/05/2023	Nova abertura para Alunos(as) se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2023.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
13/05/2023	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
15/05/2023 a 18/05/2023	Aluno(a) classificado(a) confirma a monitoria Aluno(a) selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância assinados pelos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2023.1.
22/05/2023	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: cspe.preg.phb@ufpi.edu.br .
23/05/2023	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
Até 24/05/2023	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br .
Até 22/05/2023	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPAr.
Início da Atividade de Monitoria: 15/05/2023	
23/05/2023 a 31/05/2023	Chefes de Cursos solicitam à Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPAr remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme formulário no anexo VII.
02/06/2023	Remanejamento de vagas de Monitoria remunerada não preenchidas.
Até 30/06/2023	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno(a)-Monitor(a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br . Para o Monitor fazer os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA → Portal do Discente → Monitoria → Atividades do Mês/Frequência → Cadastrar.	
Professor(a)-Orientador(a): Após cadastramento da frequência pelo(a) aluno(a), o(a) professor(a) deverá validar a frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na Página Eletrônica da UFDPAr: https://ufdpar.edu.br . Para o Professor Orientador validar os relatórios mensais o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Monitores > Avaliar Relatório de Atividade Mensal.	
Final da Atividade de Monitoria: 29/08/2023	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

complementar, conforme calendário divulgado pela Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG/UFDPar, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
30/08/2023 a 30/09/2023	Relatório Final de Monitoria: Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências. Para o Monitor fazer o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Discente > Monitoria > Meus Relatórios > clicar na imagem respectiva a Cadastrar Relatório Final. Para o Professor Orientador validar o relatório final o caminho é esse: Entrar no SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Monitoria > Avaliar Relatórios Finais.

Parnaíba, 08 de maio de 2023.

Prof^a Dr^a Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
Pró-reitora de Ensino de Graduação